



---

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N° 88, 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Geovania Ferreira Santos**, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Joana Neila Batista Cortez**, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

